



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 71, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Divulga o **parecer final** dos procedimentos de validação de termo de autodeclaração étnico-racial apresentado na **sexta à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – primeira edição de 2022, nos termos do Edital Prograd n. 4/2022, após a fase recursal (Portaria Prograd nº 68/2022).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 4, de 19 de janeiro de 2022,
- o Edital Prograd n. 5, de 19 de janeiro de 2022;
- a Portaria Prograd n. 13, de 10 de março de 2022;
- o Edital Prograd n. 44, de 21 de junho de 2022; e
- a Portaria Prograd n. 68, de 25 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o **parecer final** dos procedimentos de validação de termo de autodeclaração étnico-racial apresentado na confirmação das matrículas da **sexta à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2022, após a avaliação do pedido de reconsideração interposto junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), na fase recursal, conforme previsto pela Portaria Prograd n. 68/2022.

Parágrafo único O pedido de reconsideração foi avaliado pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd n. 4/2022, o Edital Prograd n. 44/2022 e a Portaria Prograd n. 13/2022, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º O parecer final é apresentado no **Quadro 1**, identificando o candidato por curso, número de CPF e reserva de vaga.

Quadro 1 – Parecer final dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial: sexta à sétima chamada (SiSU/UFOP 2022/1)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	PARECER FINAL
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	***.570.206-**	L2	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 05/08/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374289** e o código CRC **56557CCA**.